



# ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO - PI

Rua Jensoney Mascarenhas, S/Nº - Centro.

Ed. Vereador Jerônimo Castro Morgado

CEP: 64.975-000 - Riacho Frio - PI.

CNPJ: 04.254.784/0001-35

**Portaria nº 005/2024**

Dispõe sobre concessão de férias remuneradas período aquisito 2023/2024 ao servidor da Câmara Municipal de Riacho Frio-PI.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com artigo 7º, XVII da Constituição Federal de 1988,

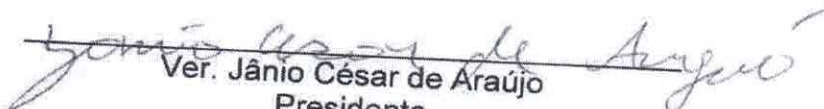
## RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER** férias remuneradas compreendendo o período entre 11 de junho a 10 de julho de 2024 ao servidor Anderson Carvalho Guerra portador do RG: 1.830.741-SSP/DF e CPF: 888.039.021-04, servidor público desta Câmara Municipal, lotado na função de Zelador, referente ao período aquisito de setembro de 2023 a setembro de 2024.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor em 11 de junho 2024 revogada todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Riacho Frio-PI, 05 de junho de 2024.

  
Ver. Jânio César de Araújo  
Presidente

E-mail: [camaramunicipal@riachofrio.pi.leg.br](mailto:camaramunicipal@riachofrio.pi.leg.br)

## Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí

0213	TAMPA DO TANQUE DE COMBUSTIVEL - ÔNIBUS ESCOLAR IVECO ANO 2048	PEÇA DE REPOSIÇÃO ORIGINAL	CLICK	2	102,00	204,00
0214	TERMINAL DE DIREÇÃO - ÔNIBUS ESCOLAR IVECO ANO 2049	PEÇA DE REPOSIÇÃO ORIGINAL	ZL	8	166,00	1.328,00

Vencedor ORIGINAL AUTO 35.746.723/0001-19  
 PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA

200.600,00

Adjudicado em:  
 10/06/2024 -  
 12:27:30 - Por:  
 GENIR FERREIRA DA SILVA

GENIR FERREIRA DA SILVA

Autoridade Competente

Página 15 de 15



A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br>  
 Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 10/06/2024 às 13:31:30.  
 Código verificador: 91141B



**Id:OB62157C5C38AA8E**



**ESTADO DO PIAUÍ**

**Câmara Municipal de Riacho Frio - PI**  
 Rua Jensoney Mascarenhas, S/N° - Centro.  
 Ed. Vereador Jerônimo Castro Morgado  
 CEP: 64.975-000 - Riacho Frio - PI.  
 CNPJ: 04.254.784/0001-35

Portaria nº 04/2024

Dispõe sobre exoneração de Cargo Comissionado vinculado ao Gabinete de Vereador Presidente da Câmara Municipal de Riacho Frio-PI.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno da Câmara de Vereadores,


### RESOLVE

Art.1º Exonerar o Senhor **DARLEY DE SOUZA MELO**, portador do RG sob o nº 3.227.806 SSP/PI e CPF nº 073.511.323-80, para o Cargo Comissionado de **ASSISTENTE PARLAMENTAR**, com lotação no Gabinete do Vereador Presidente da Câmara Municipal de Riacho Frio-PI, em conformidade com legislação vigente e regimento interno da Casa.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Riacho Frio-PI, 03 de junho de 2024.

  
 Ver. Jânio César de Araújo  
 Presidente  
 Câmara de Vereadores do Município de Riacho Frio - PI

**Id:07384513439AAA91**



**ESTADO DO PIAUÍ**

**CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO - PI**  
 Rua Jensoney Mascarenhas, S/N° - Centro.  
 Ed. Vereador Jerônimo Castro Morgado  
 CEP: 64.975-000 - Riacho Frio - PI.  
 CNPJ: 04.254.784/0001-35

Portaria nº 005/2024

Dispõe sobre concessão de férias remuneradas período aquisito 2023/2024 ao servidor da Câmara Municipal de Riacho Frio-PI.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com artigo 7º, XVII da Constituição Federal de 1988,


### RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** férias remuneradas compreendendo o período entre 11 de junho a 10 de julho de 2024 ao servidor Anderson Carvalho Guerra portador do RG: 1.830.741-SSP/DF e CPF: 888.039.021-04, servidor público desta Câmara Municipal, lotado na função de Zelador, referente ao período aquisito de setembro de 2023 a setembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor em 11 de junho 2024 revogada todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Riacho Frio-PI, 05 de junho de 2024.

  
 Ver. Jânio César de Araújo  
 Presidente